



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



## LEI Nº 1311 DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

***Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e anulação de dotações e dá outras providências.***

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R\$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

**Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**

Ficha: 004 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias.....2.500,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 016 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal.....1.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Ficha: 033 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral.....4.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

Ficha: 059 - 28.845.0007.0003.0000 Contribuição ao PASEP.....8.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Ficha: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 067 - 15.451.0009.2010.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....12.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL**

Ficha: 072 - 26.782.0010.2012.0000 Man. Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal.....2.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 074 - 26.782.0010.2012.0000 Man. Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal.....80.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 082 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....25.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 084 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....25.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 088 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....5.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 091 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



## Continuação da Lei nº 1311 de 16 de novembro de 2022.

Ficha:	092 - 10.301.0011.2013.0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	096 - 10.301.0011.2013.0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	097 - 10.301.0011.2013.0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	109 - 10.304.0012.2014.0000	Manutencao Vigilância em Saúde.....	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
Ficha:	115 - 12.361.0013.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental.....	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	147 - 12.365.0013.2018.0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil.....	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	120 - 12.361.0014.2016.0000	Manutencao do Ensino Fundamental.....	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	121 - 12.361.0014.2016.0000	Manutencao do Ensino Fundamental.....	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	122 - 12.361.0014.2016.0000	Manutencao do Ensino Fundamental.....	6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	137 - 12.361.0015.2017.0000	Manutencao do Transporte de Alunos.....	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	151 - 12.365.0017.2019.0000	Manutencao da Educação Infantil.....	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	156 - 12.365.0017.2019.0000	Manutencao da Educação Infantil.....	5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Ficha:	218 - 08.244.0024.2030.0000	Manutencao Serviços Funerários.....	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
Ficha:	230 - 20.608.0029.2035.0000	Manutenção dos Serviços de Agricultura.....	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Local: 011201 PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR</b>			
Ficha:	238 - 09.271.0031.2038.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas.....	6.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
<b>Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
Ficha:	242 - 17.512.0027.2039.0000	Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	243 - 17.512.0027.2039.0000	Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....	500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

**TOTAL.....R\$ 718.500,00**

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto parcialmente por excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação 1711.51.0.1.01.00 (Cota Parte do FPM).....R\$ 201.000,00  
Excesso de Arrecadação 1724.51.0.1.01.00 (Merenda Escolar Estado).....R\$ 15.000,00



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



Continuação da Lei nº 1311 de 16 de novembro de 2022.

§ 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

## Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha:	001 - 04.122.0001.2001.0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias.....	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	003 - 04.122.0001.2001.0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	008 - 04.122.0001.2001.0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias.....	-7.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	010 - 04.124.0001.2002.0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno.....	-4.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	020 - 08.244.0003.2004.0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade.....	-500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

## Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha:	028 - 04.122.0004.2005.0000	Manutenção da Assessoria Juridica.....	-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	029 - 04.122.0004.2005.0000	Manutenção da Assessoria Juridica.....	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	030 - 04.122.0004.2005.0000	Manutenção da Assessoria Juridica.....	-3.244,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

## Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:	038 - 04.122.0005.2006.0000	Manutenção de Administração Geral.....	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha:	041 - 04.122.0005.2006.0000	Manutenção de Administração Geral.....	-5.540,61
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	042 - 04.122.0005.2006.0000	Manutenção de Administração Geral.....	-8.930,39
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Ficha:	046 - 04.122.0005.2008.0000	Propaganda.....	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

## Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha:	047 - 04.123.0006.2009.0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação.....	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

## Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha:	062 - 15.451.0009.2010.0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

## Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	087 - 10.301.0011.2013.0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....	-25.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha:	089 - 10.301.0011.2013.0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	098 - 10.301.0011.2013.0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	099 - 10.301.0011.2013.0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



## Continuação da Lei nº 1311 de 16 de novembro de 2022.

Ficha: 100 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....-1.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 108 - 10.304.0012.2014.0000 Manutenção Vigilância em Saúde.....-5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 152 - 12.365.0017.2019.0000 Manutenção da Educação Infantil.....-3.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 155 - 12.365.0017.2019.0000 Manutenção da Educação Infantil.....-10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 222 - 08.243.0024.2032.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente.....-2.685,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 223 - 08.243.0024.2032.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente.....-8.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 227 - 08.243.0025.2031.0000 Manutenção do Conselho Tutelar.....-1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### Local: 011101 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 236 - 18.542.0030.2036.0000 Man., Concientização e Preservação do Meio Ambiente.....-5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### Local: 011201 PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR

Ficha: 237 - 09.271.0031.2038.0000 Pagamento de Inativos e Pensionistas.....-5.000,00  
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

### Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 239 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....-12.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 240 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....-5.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 245 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....-10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 249 - 17.512.0028.2034.0000 Manutenção Serviço Coleta e Tratamento de Esgoto.....-5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL.....R\$ 502.500,00**

**Artigo 2º** - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 16 de novembro de 2022.

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal